

PORTARIA Nº. 601/2013

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2.215/2013, de 06/06/2013 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 02 de setembro de 2013, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.101.788-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10/05/2013, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0327 Página: 16 Ano: II
Data: 12/09/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 00AE061C